

BOAS PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS EM REDE:
 REPRESENTANTES PAIS: TURMA/CONSELHO GERAL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS/FERLEI:
 “UNIDOS POR UMA ESCOLA DE QUALIDADE”

CONSELHO GERAL: (CG)	DTURMA/CTURMA:DT	RPTURMA	PEE
<p>Órgão de direção estratégica, responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade do agrupamento/escola não agrupada, assegura a participação e representação da comunidade educativa nos termos do n. 4 art. 48 da Lei de Bases do Sistema Educativo.</p> <p>Ao CG, compete:</p> <p>a) Eleger o presidente;</p> <p>b) Eleger o director;</p> <p>c) Aprovar projeto educativo, acompanhar e avaliar a sua execução;</p> <p>d) Aprovar o regulamento interno;</p> <p>e) Aprovar planos: anual/plurianual de atividades;</p> <p>f) Apreciar relatórios periódicos e aprovar o relatório final de execução do plano anual de atividades;</p> <p>g) Aprovar propostas contratos autonomia;</p> <p>h) Definir linhas orientadoras para elaboração orçamento;</p> <p>i) Definir linhas orientadoras do planeamento e execução pelo diretor das atividades no domínio da ação social escolar</p> <p>j) Aprovar o relatório de contas de gerência;</p> <p>k) Apreciar resultados processo auto-avaliação;</p> <p>l) Pronunciar-se sobre critérios organização horários;</p> <p>m) Acompanhar ação dos demais órgãos de administração e gestão;</p> <p>n) Promover relacionamento com comunidade educativa;</p> <p>o) Definir critérios para participação do AE/ENA, em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas;</p> <p>p) Dirigir recomendações aos restantes órgãos, tendo em vista o desenvolvimento do projeto educativo e cumprimento do plano atividades;</p> <p>q) Participar nos termos definidos em diploma próprio no processo de avaliação do diretor;</p> <p>r) Decidir os recursos que lhe são dirigidos;</p> <p>s) Aprovar mapa de férias do diretor;</p> <p>- Emite parecer sobre critérios gerais a definir pelo Conselho Pedagógico em matéria de organização horários.</p>	<p>- Para coordenar o trabalho do Conselho Turma, o Diretor designa um DT de entre os professores da mesma, sempre que possível pertencente ao quadro do AE ou ENA;</p> <p>- Nas reuniões do CT em que seja discutido o ponto de Ordem de Trabalhos a avaliação individual dos alunos os RPTurma são convidados a retirarem-se ficando na ata registado a hora de saída apenas participam os docentes.</p> <p>Em cada escola a organização, acompanhamento e avaliação das atividades a desenvolver com os Alunos e a articulação entre a Escola-Família é assegurada:</p> <p>a) Pelos educadores de infância na educação pré-escolar;</p> <p>b) Pelos professores titulares das turmas no 1.º ciclo do EB;</p> <p>c) Pelo CT nos 2/3 ciclos e ensino secundário.</p> <p>- Obter professores tutores para acompanhamento em particular do processo educativo de um grupo de alunos.</p>	<p>- 2RP(efetivos)+2(suplentes para casos de impossibilidade dos efetivos);</p> <p>- Recebem do DT, convocatória com Ordem Trabalhos e atas depois de aprovadas das reuniões onde estiveram presentes;</p> <p>- Integram-se dos problemas e resultados do desempenho da Turma:</p> <p>Refeições escolares;</p> <p>- AAF, CAF, AEC;</p> <p>- Transportes Crianças/Escolares;</p> <p>- Indisciplina na sala/Escola;</p> <p>- Violência meio escolar,</p> <p>- etc,</p> <p>- Comunica anomalia:</p> <p>- Ao DTurma;</p> <p>- Associação Pais;</p> <p>Conhecimento: FERLEI</p> <p>- Estar atento interior e espaço envolvente da escola, informar anomalias:</p> <p>- DTurma;</p> <p>- À Associação Pais;</p> <p>- À FERLEI.</p> <p>- Todas as situações anormais de funcionamento dos JI/Escolas, deve ser comunicada ao:</p> <p>- Diretor agrupamento;</p> <p>- Divisão Educação(JI/1C);</p> <p>- À FERLEI, info@ferlei.pt</p> <p>- Recolhe informações dos Pais que representa.</p> <p>- Atitude crítica e responsável.</p>	<p>- Direito/dever do PEE de orientar e participar como primeiro responsável pela educação do seu filho/educando;</p> <p>- Comunicar/transmitir problemas aos RPTurma e Associação Pais.</p> <p>IMPORTANTE: Só com informações dos PEE e das AP em tempo oportuno, vamos conseguindo obter melhorias no sistema de ensino;</p> <p>- Só pressionando o ME/CG/D/Autarquias é que se consegue ir alterando o que está mal para benefício das Crianças, dos Jovens e das Famílias!</p>
			<p>ASSOCIAÇÃO PAIS, (AP): Convoca reunião trimestral com os RPTurma, antes dos Conselhos Turma para se inteirar dos problemas de cada uma das turmas/salas da escola que representa;</p> <p>- Convoca também os RPCG para que estes estejam presentes para se inteirarem dos problemas existentes na escola e os apresentem nas reuniões do Conselho Geral AE/ENA;</p> <p>- Para estas reuniões, devem ser também ser convocados para estarem presentes, quer os Representantes suplentes, sejam eles Representantes Pais Turma ou Representantes dos Pais no Conselho Geral;</p> <p>- Convoca também a FERLEI a estar presente.</p>



Marinha Grande, 13/4/2019

